



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 3.002, DE 24 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei n° 3.391 de 30 de Dezembro de 1.995,

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis um crédito adicional, Suplementar, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO		
03070212-0069	- FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE		
(0012)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03070232-0016	- DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
(0029)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	60.000,00	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
15824922-0072	- ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(0065)	3256 - Benefícios da Previdência Social.....	39.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ/DESENV.		
11070212-0020	- DIVISÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
(0110)	3132 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00	
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.		
13754282-0032	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(0259)	3257 - Indenizações de Acidentes de Trabalho.....	11.000,00	
	TOTAL.....	265.000,00	

Artigo 2° As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso I, do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) a saber:



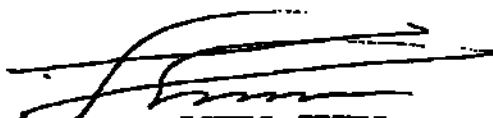
Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO N° 3.002/96.....FLS. 02.....

Ativo Financeiro.....	2.428.831,45
Passivo Financeiro (-).....	<u>467.022,41</u>
Total do Superávit Financeiro.....	1.961.809,04
Menos: (-)	
Decreto n° 2.972/96.....	134.000,00
Decreto n° 2.975/96.....	46.000,00
Decreto n° 2.980/96.....	147.685,82
Lei n° 3.492/96.....	150.824,00
Decreto n° 2.992/96.....	253.000,00
Decreto n° 2.997/96.....	17.500,00
Decreto n° 2.998/96.....	15.000,00
Decreto n° 3.001/96.....	11.000,00
Decreto n° 3.002/96.....	<u>265.000,00</u>
Total do Superávit utilizado.....	<u>1.040.009,82</u>
Saldo do Superávit.....	921.799,22

Artigo 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 24 de Junho de 1996.


LAURO SPÉRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


EUCLYDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 24 de Junho de 1.996.


EUCLYDES NÓBILÉ
DIRETOR DE GABINETE